



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Processo: 00600-00000149/2024-04-e

Pregão Eletrônico n.008/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SML/PVH, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes, Scanners, TV 65", Nobreaks, Câmera Web para a Superintendência Municipal Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, impetrado pela empresa A 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0002-35, nos termos apresentados no e-mail remetido a esta Superintendência Municipal de Licitações - SML.

A solicitante encaminhou e-mail datado de 08 de maio de 2024, conforme consta nos autos, esta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é tempestivo, conforme legislação em vigor. A íntegra do pedido consta disponível no Portal de Transparência da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br), link licitações/pregão eletrônico n. 008/2024.

QUESTIONAMENTO E RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO: (...) Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Após análise do pedido pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, foi apresentado a seguinte resposta: Sobre o questionamento da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.766.048/0002-35, esclarecemos que SERÃO ACEITAS apenas TV 65" POLEGADAS SMART UHD 4K, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11 e-DOC 1206492C - ITEM 02, não serão aceitas TELAS COM ADAPTAÇÕES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

A Secretaria Municipal de Tecnológico da Informação entende que o produto a ser licitado e entregue deve estar em conformidade com a descrição editalícia, devendo no mínimo ser IGUAL ou SUPERIOR ao descrito, jamais, aceitando produtos com qualidade inferior.

Diante do exposto, tem-se por respondido os esclarecimentos solicitados.

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2024.

Bruna Brandalise
Pregoeira-SML